

Avaliação e acessibilidade: estudos e pesquisas em educação especial

Rogério Diniz Junqueira

Maria Elisabete Rodrigues Freire Gasparetto

A Convenção Internacional sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência, aprovada pela Organização das Nações Unidas (ONU), em 5 de março de 2007, ratificada pelo Estado brasileiro, por meio do Decreto Legislativo nº 186, de 9 de julho de 2008, e do Decreto nº 6.949, de 25 de agosto de 2009, lançou novas bases para o direito à acessibilidade. Por esse tratado, internalizado no Direito brasileiro com *status* de emenda constitucional, a deficiência passou a ser legalmente entendida como um conceito em evolução, resultante da interação entre as pessoas com deficiência e as barreiras que impedem sua plena e efetiva participação na sociedade em igualdade de oportunidades.

Tal entendimento implica a superação de modelos anacrônicos de deficiência, especialmente voltados a entender o fenômeno como desvio, anormalidade, inferioridade e a impor aos indivíduos processos de controle, correção ou humilhação ou relegá-los às margens. Ao mesmo tempo, exige a adoção de políticas públicas intersetoriais, fundamentadas em estudos e pesquisas interdisciplinares, para a identificação e a eliminação das barreiras que violam os direitos das pessoas com deficiência em cada esfera da vida social e política. Não por acaso, a acessibilidade, além de um direito, passou a ser reconhecida como princípio, elemento indispensável para nortear ações, legislações e políticas e assegurar o exercício de demais direitos.

Em sintonia, a Lei nº 13.146, de 6 de julho de 2015, conhecida como Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência (LBI), adotou o conceito de deficiência expresso na Convenção e reiterou a garantia da acessibilidade como um dever do Estado e da sociedade e como questão de justiça. A LBI dispôs sobre medidas

voltadas a garantir o acesso e a permanência de estudantes com deficiência em todos os níveis educacionais, além de criar a obrigação de se prover processos de avaliação e seleção devidamente acessíveis. Nessa mesma direção, o Plano Nacional de Educação (PNE 2014-2024) previu metas e estratégias para implementar políticas de inclusão e dispôs sobre a elaboração de indicadores para avaliar a educação especial. Antes disso, na esteira de uma série de marcos históricos e normativos, nacionais e internacionais, relativos aos direitos das pessoas com deficiência e à inclusão educacional, em 2008, o Ministério da Educação instituiu, a Política Nacional de Educação Especial na Perspectiva da Educação Inclusiva, ensejando transformações importantes no cenário educacional brasileiro.

No Brasil e no mundo, surgiram marcos legais e internacionais de políticas públicas de acessibilidade afinados com o Direito à Educação, com novos paradigmas sobre deficiência e acessibilidade, e ao sabor das demandas qualificadas de especialistas e movimentos sociais. Nesse contexto, gestores e profissionais da educação são cada vez mais desafiados a garantir que a promoção dos direitos das pessoas com deficiência constitua aspecto central de políticas e pedagogias alicerçadas na compreensão da educação como um direito de todos e todas.

Diante disso, no chão da escola e no âmbito da formulação de políticas, profissionais envolvidos em diferentes processos avaliativos têm sido intimados a reconhecer os sujeitos da educação e a superar modelos avaliativos pouco acessíveis. Isso exige a adoção de pressupostos inclusivos em cada etapa da formulação e implementação de exames e avaliações. Nesses termos, avaliar a qualidade da educação implica considerar as diferentes realidades educacionais de estudantes com deficiência, além de garantir a sua participação em exames e avaliações que lhes assegurem respeito à dignidade, acessibilidade, segurança e autonomia.

O Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (Inep) viu-se motivado a identificar e eliminar barreiras, bem como prover e aprimorar serviços e recursos de acessibilidade em seus exames e avaliações. Logo, reconheceu a necessidade de garantir instrumentos de medida acessíveis, aprofundar as análises sobre a educação especial, dotar-se de base conceitual e instrumental, além de realizar estudos e pesquisas mais aprofundadas sobre o tema. Dessa forma, por meio da Portaria nº 253/2012, foi instituída a Comissão Assessora em Educação Especial e Atendimento Especializado em Exames e Avaliações da Educação Básica (Caes), como passou a ser denominada a partir das Portarias nº 438/2014 e nº 900/2019.

A Caes possui caráter consultivo e dispõe de autonomia para apresentar suas considerações em assuntos de sua competência. É composta por pesquisadores do quadro do Instituto e especialistas de reconhecida produção científica, pertencentes a instituições de ensino superior, públicas e privadas, de todas as regiões do País, de maneira a constituir um grupo plural, multidisciplinar e a contemplar diferentes aspectos da realidade educacional das pessoas com deficiência.

Atendendo a demandas do Inep e, também, a sugestões de seus integrantes, a Caes desenvolveu uma série de pesquisas voltadas a analisar normativas, processos e medidas referentes à garantia de acessibilidade em exames e avaliações da educação básica e à construção e ao aprimoramento tanto de instrumentos de coleta de dados

dos censos educacionais e dos exames e avaliações em larga escala, quanto de indicadores para a avaliação da educação especial.

Ao longo desses anos, os estudos desenvolvidos no âmbito da Comissão também se desdobraram em artigos, pesquisas, dissertações, teses, pós-doutorados, muitos dos quais apresentados em seminários, congressos e em outros eventos científicos no Brasil e no exterior. Essas contribuições deram ensejo a novas adoções pedagógicas, pesquisas e indicadores de qualidade da inclusão em vários municípios e aprimoramentos nos trabalhos de núcleos de inclusão e acessibilidade em universidades e institutos federais.

A Diretoria de Avaliação da Educação Básica (Daeb), responsável por coordenar a Comissão, apoia o desenvolvimento de seus trabalhos, inclusive em colaboração com outras diretorias do Inep. Desde a sua criação, a Daeb tem insistido na necessidade de se divulgar sua produção, de forma ampla e variada, com vistas a internalizar sua contribuição no âmbito do Instituto e, ao mesmo tempo, estimular o desenvolvimento de pesquisas, políticas e práticas pedagógicas nos campos da avaliação educacional, da inclusão e dos direitos humanos.

Esta edição da revista *Em Aberto* reúne trabalhos relacionados a uma parte relativamente recente da produção da Caes. Em sua maioria, os artigos dizem respeito a pesquisas desenvolvidas por solicitação do Inep. Por se tratarem, muitas vezes, de estudos de alta complexidade, que exigiram formação de equipes interdisciplinares, investigações em várias etapas, com diversos relatórios e debates com a Comissão e com outros pesquisadores do Inep, os autores e as autoras dos artigos aqui reunidos tiveram o cuidado de selecionar aspectos e etapas desses trabalhos, com o propósito de permitir vislumbrar os desafios enfrentados e partilhar seus achados. Deste número também participam especialistas que, a convite do Inep, colaboram com a Caes na realização de pesquisas, bem como estudiosos e estudiosas de outros países que atuam nesse campo.

Na seção Enfoque, Rogério Diniz Junqueira e Maria Elisabete Rodrigues Freire Gasparetto, no artigo "Acessibilidade nas avaliações em larga escala: desafios na construção de avaliações inclusivas", abordam os desafios de se construir avaliações educacionais que permitam a participação com segurança e autonomia de todos os examinandos e a análise mais acurada de seus desempenhos. Baseando-se em produção científica que relaciona deficiência, acessibilidade e avaliação em larga escala e em documentos de referência para políticas de avaliação, os autores traçam um panorama de como a questão da acessibilidade tem impactado processos avaliativos originalmente pensados para uma maioria sem deficiência. Discutem a evolução da compreensão sobre deficiência e os conceitos essenciais na avaliação acessível. Sinalizam que a garantia de acessibilidade e acomodações implica uma melhoria na precisão, na confiabilidade e na validade dos resultados. Destacam o papel da pesquisa em torno desses temas e apresentam o trabalho da Caes.

Abrindo a seção Pontos de Vista, o artigo "Professores e profissionais da educação especial em documentos do Saeb e do Censo Escolar: 2011 a 2019", de Cristina Broglia Feitosa de Lacerda, Mônica de Carvalho Magalhães Kassar e Rosângela Gavioli Prieto, apresenta os achados de investigação em que se analisaram

documentos de referência, formulários e questionários do Censo Escolar e das edições de 2011, 2013, 2017 e 2019 do Sistema de Avaliação da Educação Básica, bem como os resultados obtidos por tais instrumentos nesse período. O estudo apontou que, embora haja registro de categorias quantitativas importantes, há variações de nomenclatura entre as edições, além de as informações sobre a formação dos docentes e profissionais envolvidos na escolaridade dos estudantes do Público-Alvo da Educação Especial serem insuficientes, por não detalharem aspectos como tempo de formação, tipos e níveis de cursos. As autoras aprofundam que aperfeiçoar esses instrumentos garantirá informações mais precisas e maior confiabilidade dos dados.

No segundo artigo, “Produção escrita de participantes com transtorno do espectro autista no Exame Nacional do Ensino Médio”, Ana Paula Berberian investiga as particularidades linguísticas evidenciadas na produção escrita de pessoas com transtorno do espectro autista (TEA) por meio da análise de 150 redações desses participantes nas edições do Enem de 2017 a 2019, com notas de zero a mil. Ao assumir que as modalidades de linguagem são práticas sociais, a autora considerou as características de pessoas com TEA que podem interferir nos processos de produção das redações quanto à abordagem dos temas fornecidos e ao tipo textual exigido no exame. Considerando as dimensões discursiva, textual e normativa da linguagem escrita, estabeleceu relações entre os aspectos linguísticos presentes nas redações e as especificidades do TEA, para então sugerir ajustes nas metodologias de correção de redações desses participantes e destacar a necessidade de novas pesquisas para aprimorar os procedimentos de aplicação e correção.

Até 2019, no Enem, os participantes com deficiência visual não tinham o direito de ter suas redações corrigidas em braille e precisavam ditá-las para uma pessoa incumbida de auxiliá-los. No artigo “Enem e direito à acessibilidade: parâmetros para aplicação e correção das redações em braille em correspondência com a escrita manual”, Juliana Pinheiro Magro, Sidney Soares Trindade e Francisco Ricardo Lins Vieira de Melo apresentam um estudo por meio do qual se buscou identificar a equivalência apropriada entre as escritas manual e em braille para definir parâmetros equitativos dos limites mínimos e máximos de linhas das redações, em conformidade com as normas do exame. Os dados foram obtidos por meio da transcrição para o Sistema Braille das sete primeiras linhas de 20 redações aleatórias e não identificadas de edições anteriores do Enem. As variáveis no processo de escrita foram assinaladas com base em diferentes mecanismos testados para a escrita em braille e, após análise do processo de transcrição, recomendou-se adotar o parâmetro de dez linhas como mínimo exigido para que a redação em braille fosse considerada válida. Além disso, foram apresentados subsídios técnicos para garantir a acessibilidade das redações escritas em braille, assegurando equidade e isonomia em sua correção.

Andréa Poletto Sonza e Daner Silva Martins são os autores do quarto artigo desta seção, “Visualização na ponta dos dedos: ampliação da acessibilidade a participantes com deficiência visual e surdocegueira no Enem”, no qual investigam a qualidade da acessibilidade dos itens nas edições de 2019 a 2022 desse exame. Os autores asseveram ser preciso considerar, ao adaptar itens da prova, se esses

participantes conseguiriam responder em um tempo similar ao dos participantes sem deficiência. São sugeridos critérios para avaliar a qualidade da acessibilidade dos itens com imagens: descrição insuficiente; descrição suficiente, mas tempo possivelmente insuficiente; descrição suficiente e tempo suficiente. Os resultados mostram que as adaptações nos itens foram em geral insuficientes para permitir que participantes com deficiência visual e surdocegos pudessem apresentar desempenhos compatíveis com suas competências e habilidades. Concluem que o aprimoramento da acessibilidade elevaria a qualidade do exame, ao garantir condições equânimes e respeitar direitos.

Em “Práticas de acolhimento na universidade evidenciadas nos discursos de estudantes com transtorno do espectro autista”, Cátia Crivelenti de Figueiredo Walter, Laura Ceretta Moreira, Lúcia Pereira Leite e Vivian Ferreira Dias apresentam pesquisa sobre políticas e medidas voltadas a garantir acesso e permanência desses estudantes no ensino superior brasileiro. Para isso, realizam uma revisão integrativa da produção científica nacional sobre o tema publicada entre 2018 e 2022 e, além disso, examinam questionários respondidos por universitários com TEA. Os resultados revelam que os maiores obstáculos que eles enfrentam estão no domínio das relações interpessoais, nas barreiras institucionais e na fragilidade do processo de ensino-aprendizagem, e que o aumento do número de matrículas de estudantes com TEA no ensino superior não tem correspondido à instituição de práticas mais inclusivas. As autoras ressaltam a importância de se realizar novos estudos empíricos sobre acessibilidade e inclusão no ensino superior.

No sexto artigo, “A educação especial e o Censo Escolar: elaboração de metodologias, instrumentos de coleta e processos de controle da qualidade da informação”, Ana Gabriela Gomes Aguiar e Sabrina Trica Rocha apresentam levantamento histórico e análise descritiva da coleta de dados sobre a educação especial no Censo Escolar da Educação Básica, desde 2007, quando foi instituído o Sistema Educacenso, até 2023. A Política de Educação Especial na Perspectiva da Educação Inclusiva motivou mudanças nos instrumentos de coleta de dados, nos formulários do Censo, no acompanhamento e no controle de qualidade das informações declaradas. Os resultados destacam avanços e melhorias na coleta das informações e apresentam fragilidades que afetam o processo censitário, a saber: documentação comprobatória das escolas; conceitos baseados no modelo médico da deficiência; ausência de plano de Atendimento Educacional Especializado, de plano educacional individualizado e de profissionais especializados.

Encerrando a seção, Elisabet Barnils Castany e Marta Gràcia, no artigo “El asesoramiento a docentes en relación con el alumnado con dificultades de lenguaje por parte de los servicios educativos”, discorrem sobre a atuação de professores com alunos que apresentam dificuldades linguísticas e que recebem aconselhamento de dois serviços educativos espanhóis – a Equipe de Aconselhamento Psicopedagógico e o Centro de Recursos Educativos para Deficientes Auditivos. São identificados espaços para melhorias e conclui-se que o aconselhamento deve basear-se nas necessidades detectadas pelos profissionais, trabalhar em colaboração com eles e as famílias, do início ao fim do processo.

A seção Espaço Aberto é contemplada com a entrevista de Serge Ebersold, conduzida por Enicéia Gonçalves Mendes, sobre "Acessibilização, inclusão e a reinvenção da escola". São abordadas a trajetória do entrevistado na área da deficiência e como esse tema é especificado na política francesa. Ele discorre sobre inclusão, educação inclusiva e educação especial. Tece considerações a respeito da formação de professores, declarando que na França os docentes não estão preparados para a educação inclusiva, pois, por um lado, alguns professores afirmam que ela é para alunos com uma deficiência e, por outro lado, há os que dizem que se refere a todos os estudantes. Enfatiza que o papel do professor especializado é fundamental para gerenciar a diversidade na escola e afirma que, na perspectiva da acessibilização, as competências demandadas não são vinculadas a prestar serviço à pessoa ou à sua deficiência, mas a ampliar a capacidade dos profissionais e apoiar os sistemas.

A seção Resenhas apresenta a contribuição de Woquiton Lima Fernandes, que analisa a obra *Educação 4.0: nos impactos da quarta revolução industrial*, de Regina Candida Führ. O resenhista aponta que as transformações tecnológicas têm motivado estudos e pesquisas em torno da educação e, nos últimos anos, a Educação 4.0 vem se sobressaindo em sua transversalidade, abrangência e impacto social, sobretudo por tratar de temas que estão modificando de forma significativa a sociedade, como inteligência artificial, *big data*, realidade aumentada, internet das coisas.

Na seção Bibliografia Comentada, Bruna Poletto Salton e Antônio Ferreira de Melo Júnior fazem indicações de obras com vistas a estimular a leitura, possibilitar verticalizações e, ainda, apresentar outras perspectivas sobre temas direta e indiretamente tratados neste número.

Desejamos boa leitura!

Rogério Diniz Junqueira
Maria Elisabete Rodrigues Freire Gasparetto
Organizadores